



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DA REITORA



PORTARIA GAB/FURG Nº 173, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a suspensão do expediente acadêmico e administrativo no dia 28 de outubro de 2026, na Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando:

- a. a Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026; e
- b. o Calendário Universitário 2026/2027, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração – COEPEA,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente acadêmico e administrativo da Universidade Federal do Rio Grande - FURG no dia 28 de outubro de 2026, em virtude dos pontos facultativos estabelecidos no Calendário Universitário 2026/2027.

Art 2º Excluir do cumprimento do ponto facultativo disposto no art. 1º todos os serviços do grupo de vigilância, por serem considerados essenciais e intransferíveis.

§ 1º Outros serviços que necessitem continuar desenvolvendo suas atividades no horário normal ou mediante escala em regime de turnos ininterruptos terão seus servidores requisitados.

§ 2º É delegada competência aos Pró-Reitores, Diretores de Campi, Diretores de Unidades Acadêmicas e Dirigentes de Órgãos Vinculados para expedir a requisição prevista no §1º deste artigo.

Art. 3º Excluir do cumprimento do disposto no art. 1º as atividades do Hospital Universitário, que são regulamentadas pela Superintendência do HU-FURG/EBSERH.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 07/10/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0700737** e o código CRC **A6CAB9A7**.

Referência: Caso responda este documento Portaria Normativa, indicar o Processo nº 23116.000309/2026-45

SEI nº 0700737